



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de três visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida colocou em discussão e votação a ata da sessão extraordinária do dia 10 de dezembro de 2025, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 3000/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a empresa Anjus Plano de Assistência Familiar Ltda, que foi lido o Artigo 1º que foi modificado. Projeto de Lei n.º 3010/2025 que dispõe sobre a instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que foi lido. O Vereador Fernando L. Manica solicitou urgência na votação desse Projeto de Lei. O Presidente colocou em votação a solicitação da urgência que foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 3012/2025 que dispõe sobre a destinação de imóvel rural, para fim urbano, que foi lido. Projeto esse que veio com pedido de urgência por parte do Prefeito Municipal. O Presidente colocou em votação o pedido de urgência que foi aprovado por unanimidade. Parecer conjunto sobre as Emenda Impositivas e as Emenda Impositivas n.º 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 e 33/2025, que foram debatidas e aprovadas por unanimidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre a Proposta Orçamentária do município para o exercício financeiro de 2026, que foi debatido e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2938/2025 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2026, que foi debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 3000/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a empresa Anjus Plano de Assistência Familiar Ltda, que foi debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 3008/2025 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Clube de Mães Nossa Senhora do Caravágio, até o município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para um dia de lazer, que foi debatido e aprovado por unanimidade em única votação. Projeto de Lei n.º 3011/2025 que autoriza o Município a adquirir área de terra. Durante a discussão a Vereadora Andreia Pereira solicitou ao Presidente a retirada de votação desse Projeto para ser melhor analisado. O Presidente atendeu a solicitação da Vereadora e concedeu prazo até a realização da próxima sessão extraordinária. Esgotada a material da Ordem do Dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para as considerações pessoais. O Vereador Ronaldo J. Mariano solicitou dispensa da sessão, sendo concedida pelo Presidente. Em seguida deixou a palavra livre aos vereadores para as considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra agradeceram os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

sessão pelas redes sociais. Desejaram feliz natal e próspero ano novo a todos, fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente agradeceu os visitantes pela presença na sessão e a todos que acompanham pelas redes sociais, também desejou feliz natal e venturoso ano novo a todos e fez suas considerações pessoais. Convocou todos os vereadores para uma sessão extraordinária que será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, às oito horas e trinta minutos, para votação dos Projetos de Lei n.º 3010, 3011 e 3012/2025. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada esta sessão, para constar mandou transcrever a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES(AS)

NOME	ASSINATURA
Antenor Carlos da Motta	<i>Antenor Carlos da Motta</i>
Claudir Zanella	<i>Claudir Zanella</i>
Beatriz Faria de Paula	<i>Beatriz Faria de Paula</i>
Tatiane Renosto Zancheta	<i>Tatiane R. Zancheta</i>
Ronaldo Junior Mariano	<i>Ronaldo Junior Mariano</i>
Fernando Luiz Manica	<i>Fernando Luiz Manica</i>
Andréia Pereira	<i>Andréia Pereira</i>
Rafael Fachini de Azevedo	<i>Rafael Fachini de Azevedo</i>
Pascualino do Nascimento	<i>Pascualino Do Nascimento</i>